



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0241/2013

Em 18 de fevereiro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção à **Indicação nº 1483/12**, de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o local sugerido para implantação de redutor de velocidade de veículos, conforme banco de dados do setor, durante os exercícios de 2010 e 2011, não houve registro acidentes. Os acidentes registrados na via em apreço, ocorreram no cruzamento com a Avenida Francisco Vaz Filho, onde recentemente foi implantado semáforo, reduzindo o risco de ocorrências.

A entrada e saída dos alunos do CER citado, com maior fluxo de pedestres, ocorre pela Avenida Jurupema, a qual possui lombada, sinalização com placas A33 (travessia de estudantes), faixa para pedestres e legenda "Devagar Escola".

Por fim, esclarece a Secretaria, que a implantação de ondulações transversais e de sonorizadores no local, contraria o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN, bem como, o Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio órgão fiscalizador.

Diante de todo o exposto, informamos que devido à ausência de amparo legal a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº: 1483/12  
VEREADOR ALUISIO BRAZ

13:04 25/02/2013 002378 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA